



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 05 / 02 / 2025
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025

Altera as Leis Complementares nº 186/2019
e 201/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, HÉLDER MOREIRA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º e o § 1º do artigo 3º da Lei Complementar nº 186, de 5 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A concessão ou revogação da Gratificação de Atividades Especiais - GAE será feita mediante ato discricionário do Presidente da Câmara Municipal de Sousa, diretamente no contracheque do servidor.

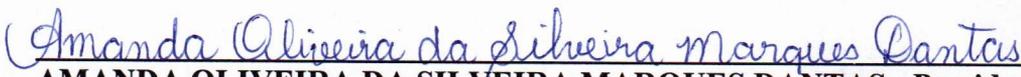
§ 1º A concessão da Gratificação de Atividades Especiais – GAE é incompatível, simultaneamente, com a concessão de outra gratificação ou função gratificada.

Art. 2º O *caput* do artigo 3º da Lei Complementar nº 201, de 5 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O valor da Gratificação de Atividades Especiais – GAE, fica estipulada em até cem por cento do vencimento base do servidor e será concedida a qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado, pelo desempenho de atividades especiais ou excedentes às atribuições dos respectivos cargos, ou, ainda, pela participação em sessões plenárias, sessões de comissões, grupos de trabalhos, inclusive durante o recesso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, aos 5 de fevereiro de 2025.


AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS - Presidente


DIÓGENES FERREIRA DA SILVA - Vice-Presidente

Jefferson Linhares de Araujo
JEFFERSON LINHARES DE ARAUJO - 1º Secretário

Francisco George Sucupira Barbosa
FRANCISCO GEORGE SUCUPIRA BARBOSA - 2º Secretário

ABEL SALES DE SOUSA

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA

ALYSON ALVES ARAUJO

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES

DANIEL PINTO DA NÓBREGA GADELHA

DELANI GLEDSON ALVES

DÊNIS SARMENTO FORMIGA

JOHANNA DINAH ABRANTES DE CARVALHO MARQUES ESTRELA

LUCIANO FERREIRA JÚNIOR

MÁRCIO GOMES DE MORAIS

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA